



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 44/2020/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2020 RETIFICAÇÃO Nº 2**

**APOIO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM ARRANJOS PRODUTIVOS  
LOCAIS DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/APL**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do processo para Seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada em Arranjos Produtivos Locais, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de outubro de 2020 a julho de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

### **8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1. A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo no menu “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

e) na aba "Equipe": adicionar os demais membros da equipe, servidor(es), se houver, e estudante(s), indicando a carga horária de dedicação ao projeto;

[...]

**Leia-se:**

### **8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1. A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição

nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/>, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo no menu “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

e) na aba "Equipe": adicionar os demais membros da equipe, servidor(es), se houver, e estudante(s), indicando a carga horária de dedicação ao projeto. Caso o(s) estudante(s) não apareça(m) ao clicar no botão "Adicionar Aluno" na aba "Equipe", inclua o(s) nome(s) e a carga horária de dedicação ao projeto do(s) estudante(s) na descrição da(s) atividade(s) da Aba "Metas/Objetivos Específicos";

[...]

Palmas, 21 de agosto de 2020.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 21/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062386** e o código CRC **944B4971**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.009995/2020-78

SEI nº 1062386